

## COMO SOLICITAR ATENDIMENTO DO AMPARA

- Acesse a Plataforma Luna, pelo link [bit.ly/dpeprluna](https://bit.ly/dpeprluna) ou pelo QR Code abaixo:



- Preencha seus dados pessoais e de contato no formulário disponível;
- Responda às perguntas sobre a situação de violência que está sofrendo e informe que tipo de ajuda precisa;
- Depois disso você vai receber uma mensagem da equipe do Ampara informando que recebeu seu pedido de atendimento e logo entrarão em contato para dar continuidade ao atendimento.

## CONHEÇA NOSSO SITE:

- O AMPARA tem um site exclusivo com telefones, canais para denúncia de violência e informações detalhadas sobre os serviços da Defensoria Pública e outras instituições de atendimento a mulheres. Acesse: [ampara.defensoriapublica.pr.def.br](https://ampara.defensoriapublica.pr.def.br)



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

### OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por **telefone (41) 3219-7340**, **Whatsapp (41) 99123-1961** ou pelo e-mail: [ouvidoria@defensoria.pr.def.br](mailto:ouvidoria@defensoria.pr.def.br)

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:  
[ampara.defensoriapublica.pr.def.br](https://ampara.defensoriapublica.pr.def.br)  
[www.defensoriapublica.pr.def.br](https://www.defensoriapublica.pr.def.br)



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**NUDEM**  
NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA  
DOS DIREITOS DAS MULHERES

**CEDEM**  
COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS  
DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR

**Ampara**  
Atendimento à Mulher Paranaense  
pela Defensoria Pública do Estado do Paraná



## VOCÊ SABE O QUE É O AMPARA?

- O **AMPARA** é um serviço de **atendimento online e gratuito exclusivo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar**. Com uma equipe composta exclusivamente por mulheres, oferece um serviço multidisciplinar (jurídico, psicologia e serviço social) que promove segurança e sigilo da informação para todas as usuárias em situação de violência doméstica e familiar, independente da renda.
- O atendimento é solicitado de forma **100% online** pela Plataforma Luna e, em seguida, alguém da equipe faz contato por mensagem ou telefone para atender de forma totalmente remota (telefone ou videochamada) mas **humanizada**, com todo cuidado e segurança necessários.



Acesse a Plataforma Luna pelo Qr Code ao lado ou no link: [bit.ly/dpeprluna](https://bit.ly/dpeprluna)

- Com o AMPARA, a DPE-PR reforça seu compromisso de atender as mulheres paranaenses de forma mais acessível, segura e humanizada.
- Mais informações sobre o projeto: [ampara@defensoria.pr.def.br](mailto:ampara@defensoria.pr.def.br)

## ATENÇÃO, EM CASO DE URGÊNCIA OU VIOLÊNCIA EMINENTE ACIONE:

**Polícia Militar: 190**

**Central de Atendimento à Mulher: 180**

**Patrulha Maria da Penha - 153**

## QUE TIPO DE AJUDA INICIAL A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PODE TER AO ACESSAR O AMPARA?

- A DPE-PR poderá solicitar **medidas protetivas de urgência**, como o afastamento do agressor ou proibição de contato;
- Nos casos em que a mulher for vítima de tentativa de **feminicídio**, poderá ingressar com ações judiciais na área de **Direito de Família**, como **divórcio, guarda e pensão** alimentícia para os filhos;
- Atendimento com **psicólogas e assistentes sociais**;
- O atendimento será realizado por chamada de voz ou vídeo com profissionais mulheres capacitadas para a realização de escuta e acolhimento especializado.

## COMO SABER SE UMA MULHER ESTÁ EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Violência contra a mulher é toda ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial.

A violência nem sempre é visível, não é apenas aquela que deixa marcas físicas, mas também são comportamentos de posse e ciúmes, na maioria das vezes normalizados em nossa sociedade.

Por isso, toda e qualquer ação que viole sua integridade física, moral, patrimonial ou psicológica, direta ou indiretamente, por você ser mulher, pode ser um tipo de violência previsto na Lei Maria da Penha.

**Exemplos:** agressões físicas, ato sexual forçado, impedimento para sair de casa ou trabalhar, pegar seu dinheiro, humilhar, ameaçar de qualquer forma, perseguir após o término da relação, entre outros.

## QUAIS AS MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA QUE PODEM SER SOLICITADAS PELO AMPARA?

- Afastamento do noticiado/a do lar;
- Proibição de aproximação e/ou contato;
- Prestação de alimentos provisórios;
- Encaminhamento para programas comunitários (atendimento ou acolhimento);
- Recondução da mulher ao lar;
- Matrícula dos(as) filhos(as) em instituição de ensino próxima à sua residência;
- Conceder auxílio aluguel.